


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 155/2019

25 de setembro de 2019

Processo nº 23117.075492/2019-01

Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 58/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Faculdade de Matemática (FAMAT), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **FAMAT** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

| Área | Nº de Vagas | Qualificação Mínima Exigida | Regime de Trabalho |
|---------------------|-------------|---|---------------------|
| Matemática Aplicada | 01 | Graduação em Matemática ou Matemática Aplicada ou Matemática Computacional e Doutorado em Matemática Aplicada ou Matemática Computacional | Dedicação Exclusiva |

2.1 - Disciplinas a serem ministradas: Cálculo Numérico, Pesquisa Operacional, e quaisquer outras disciplinas, correlatas à área de formação do candidato, determinadas pela Unidade Acadêmica.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 04 de novembro de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 03 de dezembro de 2019.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 04 de dezembro de 2019**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 02 de fevereiro de 2020 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

| ITEM | CRITÉRIO | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|---|--|------------------|
| 1 | Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta. | Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e a correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. Será avaliado ainda o domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita. | 10 |
| 2 | Capacidade de organização e planejamento do texto. | Serão avaliados a capacidade de organização e o planejamento do texto de acordo com o nível proposto (10 pontos), bem como a demonstração do entendimento/investigação das estruturas básicas das informações condizentes com o tema (20 pontos). | 30 |
| 3 | Pertinência temática, abordagem teórico-conceitual, articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema da prova. | Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (20 pontos). Serão avaliadas, com base na organização e planejamento do texto, a articulação, a clareza, a abrangência e a coerência de ideias no desenvolvimento do tema, a adequação do tema ao nível proposto e a adequação da bibliografia utilizada (20 pontos). Serão também avaliados a quantidade e o grau de detalhamento das informações e argumentos apresentados pelo candidato (20 pontos). | 60 |
| Total | | | 100 |

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

| ITEM | CRITÉRIO | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|-------------------------|--|------------------|
| 1 | Respeito aos padrões da | Serão avaliados: o respeito aos padrões de língua culta, a | 10 |

| | | | |
|--------------|---|---|------------|
| | língua culta | expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical, além do vocabulário técnico relativo ao tema da prova. | |
| 2 | Respeito ao tempo estipulado para a exposição | Receberá nota máxima o candidato cuja exposição tome tempo entre 40 e 50 minutos. Para cada minuto abaixo de 40 ou acima de 50 minutos será subtraído 1 (um) ponto, até o limite de 10 (dez) pontos subtraídos. | 10 |
| 3 | Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema | Será avaliada a evolução da aula, a adequação do tempo despendido em cada parte da aula, a objetividade da apresentação e a consonância com o plano de aula proposto. | 10 |
| 4 | Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema | Serão avaliadas: a capacidade de abordar o tema da prova didática com pertinência temática e a abordagem teórico-conceitual, além da capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados. | 25 |
| 5 | Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema | Serão avaliados: o grau de detalhamento, estruturação lógica, precisão e abrangência das informações e argumentos apresentados. | 25 |
| 6 | Habilidade para o ambiente de sala de aula universitária. | Serão avaliados: a utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula, a motivação e a movimentação no espaço-tempo da prova didática, a dicção e a postura corporal, a linguagem e o universo vocabular utilizados. | 10 |
| 7 | Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula | Serão avaliados, em consonância com o tema da prova, a coesão, os objetivos, a metodologia proposta e as referências bibliográficas indicadas. O candidato deverá entregar cópia do plano de aula para cada membro da comissão julgadora no início da prova didática; ao candidato que não o fizer será atribuída nota zero neste item. | 10 |
| Total | | | 100 |

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|--|--|---|------------------|
| 1 | Semestre concluído de aulas ministradas em cursos regulares de graduação. | Fotocópia de declaração da instituição em que as aulas foram ministradas | 1 ponto por semestre letivo concluído | 5 pontos |
| 2 | Semestre concluído de aula ministrada em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> . | Fotocópia de declaração da instituição em que as aulas foram ministradas | 1 ponto por semestre letivo concluído | 5 pontos |
| 3 | Semestre concluído de estágio de pós-doutorado com bolsa na área de Matemática ou Matemática Aplicada ou Matemática Computacional. | Fotocópia de declaração da instituição em que o estágio foi desenvolvido | 1 ponto por semestre de estágio concluído | 10 pontos |
| Total | | | | 20 |

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|-----------|-------------|----------------------|------------------|
| | | | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|--|---|-----------------------------|------------------|
| 1 | Artigo científico, publicado até a data de publicação do edital do concurso no Diário Oficial da União, em periódico indexado no QUALIS da CAPES, na área de Matemática/Probabilidade e Estatística, nos extratos A1, A2 ou B1. Será considerado o QUALIS do ano mais recente em que o periódico se encontra classificado. | Fotocópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa | 5 pontos por artigo | 40 pontos |
| 2 | Artigo científico, publicado até a data de publicação do edital do concurso no Diário Oficial da União, em periódico indexado no QUALIS da CAPES, na área de Matemática/Probabilidade e Estatística, nos extratos B2, B3 ou B4. Será considerado o QUALIS do ano mais recente em que o periódico se encontra classificado. | Fotocópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa | 2,5 pontos por artigo | |
| 3 | Artigo científico, publicado até a data de publicação do edital do concurso no Diário Oficial da União, em periódico com corpo editorial, na área de Matemática ou Matemática Aplicada ou Matemática Computacional, exceto os pontuados nos itens 1 ou 2. | Fotocópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa | 1 ponto por artigo | 4 pontos |
| 4 | Trabalho completo publicado em anais de congresso, na área de Matemática ou Matemática Aplicada ou Matemática Computacional | Fotocópia da folha de rosto do trabalho e da capa dos anais | 0,5 ponto por trabalho | 2,5 pontos |
| 5 | Apresentação de trabalho em evento científico nacional ou internacional na área de Matemática ou Matemática Aplicada ou Matemática Computacional | Fotocópia do certificado de apresentação | 0,2 ponto por apresentação | 1 ponto |
| 6 | Palestras, conferências ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais ou internacionais na área de Matemática ou Matemática Aplicada ou Matemática Computacional | Fotocópia do certificado de apresentação | 0,5 ponto por apresentação | 2 pontos |
| 7 | Livro didático ou científico publicado com selo de editora que possua corpo editorial, na área de Matemática ou Matemática Aplicada ou Matemática Computacional | Fotocópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário, em que conste o selo da editora e o corpo editorial | 3 pontos por livro | 6 pontos |
| 8 | Orientação concluída de iniciação científica (de pelo menos 1 ano, com bolsa) ou de trabalho de conclusão de curso de graduação, na área de Matemática ou Matemática Aplicada ou Matemática Computacional | Fotocópia de certificado ou declaração da agência de fomento ou da instituição onde ocorreu a orientação | 0,5 ponto por orientação | 3 pontos |
| 9 | Orientação concluída de dissertação de mestrado na área de Matemática ou Matemática Aplicada ou Matemática Computacional. | Fotocópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação | 2 pontos por orientação | 6 pontos |
| 10 | Orientação ou coorientação concluída de tese de doutorado na área de Matemática ou Matemática Aplicada ou Matemática Computacional. | Fotocópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação | 4 pontos por (co)orientação | 12 pontos |

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|---|--|----------------------------|------------------|
| 11 | Participação como membro titular em banca de defesa de dissertação de mestrado. | Fotocópia de declaração da instituição onde ocorreu a defesa | 0,3 ponto por participação | 1,5 pontos |
| 12 | Participação como membro titular em banca de defesa de tese de doutorado. | Fotocópia de declaração da instituição onde ocorreu a defesa | 0,5 ponto por participação | 2 pontos |
| Total | | | | 80 |

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a **mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 25/09/2019, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1577629** e o código CRC **9BF0B700**.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

| Nº do edital | Unidade / Campus | Área / Subárea | Qualificação Mínima Exigida | Nº de vagas | Regime de trabalho | |
|---------------------------|---|---|---|---|------------------------------|---------------------------|
| EDITAL PROGEP Nº 154/2019 | Faculdade de Medicina/ Umuarama | Área: Cirurgia | Subárea: I - Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Cancerologia Cirúrgica ou Coloproctologia | Graduação em Medicina e Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo, ou Cirurgia Geral Avançada, ou Cancerologia Cirúrgica, ou Coloproctologia, em Programa de Residência Médica reconhecido pelo Conselho Nacional de Residência Médica. | 1 (uma) | 20 (Vinte) Horas Semanais |
| | | | Subárea: II - Otorrinolaringologia | Graduação em Medicina e Residência Médica Otorrinolaringologia em Programa de Residência Médica reconhecido pelo Conselho Nacional de Residência Médica. | 1 (uma) | 20 (Vinte) Horas Semanais |
| EDITAL PROGEP Nº 156/2019 | Instituto de História/ Santa Mônica | Área: Teoria e Metodologia da História | Mestrado em História | 1 (Uma) | 40 (Quarenta) Horas Semanais | |
| EDITAL PROGEP Nº 157/2019 | Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/ Educação Física | Área: Fisioterapia Uroginecológica e Saúde da Mulher e Estágio Ambulatorial em Fisioterapia | Graduação em Fisioterapia com título de Mestre em Fisioterapia ou Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Educação Física ou Engenharias IV, conforme tabela da CAPES | 1 (Uma) | 40 (Quarenta) Horas Semanais | |
| EDITAL PROGEP Nº 162/2019 | Instituto de Ciências Sociais/ Santa Mônica, Umuarama, Educação Física e Glória | Área: Ciências Sociais Subárea: Sociologia, Ciência Política e Antropologia | Mestrado em Ciências Sociais ou Antropologia ou Ciência Política ou Sociologia | 2 (Duas) | 40 (Quarenta) Horas Semanais | |

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 20/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 02 de fevereiro de 2020, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

EXTRATO DO EDITAL
CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

| Nº do edital | Unidade / Campus | Área / Subárea | Qualificação Mínima Exigida | Nº de vagas | Regime de trabalho |
|---------------------------|---|---|--|-------------|---------------------|
| EDITAL PROGEP Nº 155/2019 | Faculdade de Matemática/ Santa Mônica | Área: Matemática Aplicada | Graduação em Matemática ou Matemática Aplicada ou Matemática Computacional e Doutorado em Matemática Aplicada ou Matemática Computacional | 1 (uma) | Dedicação Exclusiva |
| EDITAL PROGEP Nº 159/2019 | Instituto de Letras e Linguística/ Santa Mônica | Área: Língua latina, Literatura Latina e Filologia Românica | Graduação em Letras ou Língua Portuguesa ou Linguística ou Linguística Aplicada; com doutorado no universo das áreas do CNPq de Letras ou Linguística ou Letras Clássicas ou Filologia ou Estudos Literários ou Língua Portuguesa ou Filosofia ou História | 1 (uma) | Dedicação Exclusiva |
| EDITAL PROGEP Nº 160/2019 | Instituto de Letras e Linguística/ Santa Mônica | Área: Literatura e ensino de literatura | Graduação ou Bacharelado em Letras ou Estudos Literários ou Linguística ou Ciências Sociais ou História ou Artes ou Filosofia ou Jornalismo ou Psicologia ou Pedagogia ou Direito ou Tradução e Editoração, com doutorado em Literatura | 1 (uma) | Dedicação Exclusiva |
| EDITAL PROGEP Nº 161/2019 | Faculdade de Gestão e Negócios/ Santa Mônica | Área: Finanças | Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Gestão da Informação ou Economia, com Doutorado em Administração, com tese defendida na área de Finanças | 1 (uma) | Dedicação Exclusiva |
| EDITAL PROGEP Nº 163/2019 | Faculdade de Educação/ Santa Mônica | Área: Educação Subárea: Psicologia Educacional | Graduação em Psicologia ou Pedagogia e Doutorado em Psicologia Educacional ou Psicologia Escolar ou Doutorado em Educação com pesquisa desenvolvida na área de Psicologia da Educação ou Psicologia Educacional ou Psicologia Escolar | 1 (uma) | Dedicação Exclusiva |

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 02 de fevereiro de 2020, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

